

## **EXTRATO DO TA Nº 061/2023 – INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2021 com a Empresa **INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** (Processos SEI nº 202100058001029).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2021, a fim de prorrogar a sua vigência por mais 03 (três) meses, sem renovar o saldo contratual, mantendo-se as condições e valores anteriormente acordados. Bem como, incluir as atividades de salão de beleza e afins, resultando na geração de resíduos do grupo B (químicos) no Programa Juventude Tecendo o Futuro - PJTF, sem alteração no valor total do contrato, conforme planilha de distribuição de centro de custo (47297309)

### **“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:**

Diante das alterações supracitadas, ficam alteradas as seguintes Cláusulas do Contrato Principal:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

(...)

1.4 O quantitativo anual estimado é de **4.800 (quatro mil e oitocentos) quilogramas**, a serem **coletados no período de 12 (doze) meses**, sob demanda solicitada pela CONTRATANTE, nos seguintes postos geradores: Centro de Idosos Sagrada Família (CISF), Centro de Idosos Vila Vida (CIVV), Casa do Interior de Goiás (CIGO), **Programa Meninas de Luz (PML) e Programa Juventude Tecendo o Futuro (CATF)**.

(...)

1.5 DA ESPECIFICAÇÃO – LOCAL E QUANTITATIVO DO OBJETO (...)

1.5.2. A coleta dos resíduos deverá ser executada nos seguintes pontos geradores: (CONFORME TABELA CITADA NO ADITIVO CONTRATUAL MENCIONADO).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Principal por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01 de junho de 2023, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através da assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantagem da renovação.”

#### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG

**Ronaldo Thibes** – Representante da Empresa Contratada.